



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO N.º 305/2008

Súmula : Abre crédito adicional de R\$ 165.200,00

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.001.04.121.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração do Município

3.3.90.39.00.00 01000 Outros serviços de terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 165.200,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão obtidos através de anulação de dotação :

Redução

05.001.15.452.0007.1.010. Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00.00 01000 equipamento e material permanente.....R\$ 112.900,00

05.001.12.451.0058.1.014 Sinalizações de Ruas

4.4.90.51.00.00 01000 obras e instalações.....R\$52.300,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de agosto de 2008

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal